

Sessão de 27 de Novembro de 1854.

Nesta Sessão reunida a Camara Municipal em numero legal, tomou a Presidencia o actual Presidente della o Presidente de lla Luiz Pinto Barreto Filho;

Nesta Sessão, tratando-se de abrigar as ruas, e praças, Deliberou que o Mellador da Camara fize e cumprir as porturas respectivas, intimando qualquer pessoa que tenha, madeiras, Leubas, pedras, entulhos &c. para as ruas, e praças, impedindo-se as transgressões aqneas das mesmas porturas municipales.

Nesta Sessão tratand-se de esguezos e medidas das praças; Deliberou que ao menos uma vez em cada mês, se dê Corricas ás praças, e que se observem as esguezos e medidas das praças, e que se impedam as transgressões aqneas das porturas municipales.

Nesta Sessão, tratando-se do faltar de agua que ha no chafariz da praça de Sta. Villa que talmente estanca, a ponto de não deixar agua alguma, com grande prejuizo do publico. Deliberou que se procedesse-se á abertura do canal do chafariz, de cujo obra ficou encarregado o Vereador Bento José da Silva Guimarães que formalizaria a folha de despesas para ser pagas.

Nesta sessão deliberaram, que se fizesse com direito
jogos de medicina completa, para os medicos de
generos na praça desta Villa - que seriam quatro,
do rendimento das mesmas mercancias - imute
tirando-se as que não estivessem legaes. Que os jogos,
que vão fazer-se seriam com abitôta legal, que
na de mais se cede admetidos.

Deliberaram mais nesta sessão que fosse inti-
mado Domingos Dias Ferreira de Seixal de Cu-
cujães, arrendatario do fornecimento das Car-
nes Verdes nestes talhos desta Villa - para cumprir
com as obrigações de sua arrendatario, dando
effectivamente só elle as Carnes Verdes nos re-
feridos talhos.

Nesta sessão, tratandose das Pécunias contra
os devedores ao Municipio - e de falta de meios
que o mesmo Municipio tem para o correr
das despesas obrigatorias - quando he' certo que as
impostas municipaes, no corrente anno se
comunicou foram arrendadas por uma quan-
tia de 1:742:900 - sobre uma base de 900:000
de annos anteriores, cuja quantia não chega
para o correr das despesas obrigatorias no cor-
rente anno - comparecendo nesta sessão o devedor
Abraão Dias de Brito da Corral mezinheiro
de Fajões, contra o qual houve Pécunia pela
quantia de 226:122 v^{rs} - proprio e camara que
para evitar que isto se faizesse - lhe estivesse
a bote rasoavel, por uma creita ajuntada de
pronto - a vista de expôzto, attendendo a que

Mauro

Acumara a falta de meios que o Municipio tem
 no corrente anno, tratado com o dito devedor de que
 este pagaria a quantia de 236:000. r. mettal e as
 lutas de proceffo - meprava de quinze dias a contar
 do dia do accordo do Conselho de Districto,
 que approvou esta deliberação, ficando a fim
 extinta a Execução; e que nos seguintes dias
 elle devedor no dito prazo, ficando a conta de
 effeito esta deliberação, que se exigira a Execução
 e no de se abate algum. Nesta conformidade
 se obriga o devedor a cumprir e satisfazer
 na forma aqui declarada. Deliberação me
 que para ser levada a effeito esta Delibe
 ração e tramacia, subje a approvação
 do Conselho de Districto.

Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

Nesta seus da e o receffo Expediente
 levantou elle Presidente a seu de qual
 se lavrou a presente acta que deo a seguir
 a de approvão Jose Antonio Barbosa de
 Macho e de qual que a seguir.

Barbeto Feio
 Presid
 Silva Pinto

Jose Ant. Barbosa de M.

F. Jo. Jo.
 Quadros
 Oliveira

Monarch Dias de O.